

ABAIXO ASSINADO

CONTRA O CORTE DE TRÂNSITO/ESTACIONAMENTO NA RUA DE SÃO JOÃO/PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, os subscritores abaixo assinados solicitam que seja de imediato revogada a decisão da alteração temporária da postura de trânsito para trânsito/estacionamento proibido na Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre a entrada para o parque de estacionamento do tribunal e a Rua Visconde Sousa Rego, aos fins de semana entre as 22h de sexta-feira e as 22h de domingo de 23 de junho a 3 de setembro do corrente ano. Que a referida interdição apenas seja aplicada em ocasiões excepcionais a justificar pelo Município, nunca menosprezando o interesse da atividade comercial e moradores instalados nestas artérias de Caminha, depois de devidamente avisados, pelos seguintes motivos:

1. Esta medida foi tomada sem auscultar e avisar os comerciantes e moradores afetos;
2. O corte de trânsito e proibição de estacionamento não favorece o comércio local nem aumenta a circulação pedonal nestas artérias, como ficou confirmado no passado fim-de-semana de 23 a 25 de junho, com a diminuição imediata da afluência de pessoas e conseqüente diminuição da faturação dos estabelecimentos;
3. Os prejuízos são ainda mais significativos e com maior impacto nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, meses fundamentais para o comércio local influenciado pela sazonalidade do negócio no concelho de Caminha;
4. As perdas da falta de negócio provocadas pelo pouco movimento obrigarão a cortes nos horários de funcionamento dos estabelecimentos e ao despedimento de funcionários, contribuindo também para a desertificação destas artérias à semelhança do que já acontece noutras ruas do concelho de Caminha;
5. A descapitalização dos negócios instalados nesta área levará ao encerramento de várias lojas âncora do concelho de Caminha instaladas nesta área, empobrecendo a vida da sede do Município de Caminha;
6. Esta medida agora aprovada afeta também os clientes dos nossos estabelecimentos, que não visitam o centro histórico só por motivos turísticos mas sim para fazer as suas compras habituais, levando as pessoas a buscar alternativas em locais concorrentes, causando dificuldades ainda maiores a pessoas com dificuldades de mobilidade ou no transporte de mercadorias;

7. A restrição ao trânsito e a conseqüente perda de movimento causa avultados prejuízos financeiros aos nossos negócios que também se alavancam com o movimento dos fins de semana e diminui a possibilidade de captar novos negócios ou investimentos tão necessários à dinamização do centro histórico, com inúmeros sinais de deterioração da actividade económica.

ESTABELECIMENTO	NOME	CC	ASSINATURA
Tabacaria Gomes	Stefania Cepa	09588561	[Signature]
Tabacaria Gomes	Ana Rodrigues	13576603	Ana Rodrigues
Porto Cervejaria	Frederico Almeida	90039263	[Signature]
Tabacaria Gomes	João de Deus Faria	5717799	[Signature]
Emprego em	Carlos Pinto		[Signature]
PROVA CEBA	Carlos Pinto	09670319	[Signature]
Willemina	Regina Laguarda	211440667	[Signature]
ZIINGA DOR	JOSE CARLOS RAY		[Signature]
SEM NUBIDA	JOSE CARLOS RAY		[Signature]
Opt. PITAÇA	Carla Gull	10583657	[Signature]
Amidada	Adriano Alves Cortado	12093490	[Signature]
Casa Crespo	Henriete Esobete Aguiar	10746433	[Signature]
Casa Crespo	Rose Maria Cipriano	0912607	[Signature]
Casa Crespo	Mónica A. G. Alves de Sousa	13029380	[Signature]
Casa Crespo	Maria de Fátima B. J. d.	10019079	[Signature]
Café central	Teresa P. G. Alves	10035749	[Signature]
REST. CAFARIZ	Ursula Correia	07129637	[Signature]
Atenas	Leonardo Albino Roberto	3709184	[Signature]
cabana	João Luís Guedes	11120085	[Signature]
Carlos Andrade	Carlos Andrade	32416604	[Signature]
CARLOS e GRACIOSA	João Paulo Lima Ferreira	505576180	[Signature]
Casa Chiclinde	Maria José Moreira Boleto	03148276	[Signature]
Casa Chiclinde	[Signature]	218559607	[Signature]
Chicolinha	João António P. C. Gonçalves	12055728	[Signature]
TECNOYONIC	RENÓ - LACAIS	12370673	[Signature]
Tabacaria Gomes	Cátia Fernandes	1140087	Cátia Fernandes
TABACARIA COMEST	CRISTIANO CEPA	10419525	[Signature]
Calmas. João	Edice Tenreiro Rivas	104199326	[Signature]
BRASILAIAS E JOIAS	Luís Carlos Gomes	405326118	[Signature]
CASA CRESPO	Andreia Sofia Alves Aguiar	15613941	[Signature]
Casa D'AVO	João Manuel Esteves B.	178975974	[Signature]
Casa DIAVO	Cristine Barboza	506166120	[Signature]
Restaurante	Nice Sofia Gull	11551284	[Signature]
Piano Way	Café D'Avó		[Signature]
Medita	João Covilhã	011263259	[Signature]
Zanidor	Alexandra Gomes	21186807	[Signature]
Casa Crespo	Pedro Martins Gonçalves	14029408	[Signature]
Casa Crespo	Leonardo Filipe Cunha de Sousa	14667003	[Signature]

ABAIXO ASSINADO

CONTRA O CORTE DE TRÂNSITO/ESTACIONAMENTO NA RUA DE SÃO JOÃO/PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, os subscritores abaixo assinados solicitam que seja de imediato revogada a decisão da alteração temporária da postura de trânsito para trânsito/estacionamento proibido na Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre a entrada para o parque de estacionamento do tribunal e a Rua Visconde Sousa Rego, aos fins de semana entre as 22h de sexta-feira e as 22h de domingo de 23 de junho a 3 de setembro do corrente ano. Que a referida interdição apenas seja aplicada em ocasiões excepcionais a justificar pelo Município, nunca menosprezando o interesse da atividade comercial e moradores instalados nestas artérias de Caminha, depois de devidamente avisados, pelos seguintes motivos:

1. Esta medida foi tomada sem auscultar e avisar os comerciantes e moradores afetos;
2. O corte de trânsito e proibição de estacionamento não favorece o comércio local nem aumenta a circulação pedonal nestas artérias, como ficou confirmado no passado fim-de-semana de 23 a 25 de junho, com a diminuição imediata da afluência de pessoas e conseqüente diminuição da faturação dos estabelecimentos;
3. Os prejuízos são ainda mais significativos e com maior impacto nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, meses fundamentais para o comércio local influenciado pela sazonalidade do negócio no concelho de Caminha;
4. As perdas da falta de negócio provocadas pelo pouco movimento obrigam a cortes nos horários de funcionamento dos estabelecimentos e ao despedimento de funcionários, contribuindo também para a desertificação destas artérias à semelhança do que já acontece noutras ruas do concelho de Caminha;
5. A descapitalização dos negócios instalados nesta área levará ao encerramento de várias lojas âncora do concelho de Caminha instaladas nesta área, empobrecendo a vida da sede do Município de Caminha;
6. Esta medida agora aprovada afeta também os clientes dos nossos estabelecimentos, que não visitam o centro histórico só por motivos turísticos mas sim para fazer as suas compras habituais, levando as pessoas a buscar alternativas em locais concorrentes, causando dificuldades ainda maiores a pessoas com dificuldades de mobilidade ou no transporte de mercadorias;

ABAIXO ASSINADO

CONTRA O CORTE DE TRÂNSITO/ESTACIONAMENTO NA RUA DE SÃO JOÃO/PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, os subscritores abaixo assinados solicitam que seja de imediato revogada a decisão da alteração temporária da postura de trânsito para trânsito/estacionamento proibido na Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre a entrada para o parque de estacionamento do tribunal e a Rua Visconde Sousa Rego, aos fins de semana entre as 22h de sexta-feira e as 22h de domingo de 23 de junho a 3 de setembro do corrente ano. Que a referida interdição apenas seja aplicada em ocasiões excepcionais a justificar pelo Município, nunca menosprezando o interesse da atividade comercial e moradores instalados nestas artérias de Caminha, depois de devidamente avisados, pelos seguintes motivos:

1. Esta medida foi tomada sem auscultar e avisar os comerciantes e moradores afetos;
2. O corte de trânsito e proibição de estacionamento não favorece o comércio local nem aumenta a circulação pedonal nestas artérias, como ficou confirmado no passado fim-de-semana de 23 a 25 de junho, com a diminuição imediata da afluência de pessoas e consequente diminuição da faturação dos estabelecimentos;
3. Os prejuízos são ainda mais significativos e com maior impacto nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, meses fundamentais para o comércio local influenciado pela sazonalidade do negócio no concelho de Caminha;
4. As perdas da falta de negócio provocadas pelo pouco movimento obrigarão a cortes nos horários de funcionamento dos estabelecimentos e ao despedimento de funcionários, contribuindo também para a desertificação destas artérias à semelhança do que já acontece noutras ruas do concelho de Caminha;
5. A descapitalização dos negócios instalados nesta área levará ao encerramento de várias lojas âncora do concelho de Caminha instaladas nesta área, empobrecendo a vida da sede do Município de Caminha;
6. Esta medida agora aprovada afeta também os clientes dos nossos estabelecimentos, que não visitam o centro histórico só por motivos turísticos mas sim para fazer as suas compras habituais, levando as pessoas a buscar alternativas em locais concorrentes, causando dificuldades ainda maiores a pessoas com dificuldades de mobilidade ou no transporte de mercadorias;

ABAIXO ASSINADO

CONTRA O CORTE DE TRÂNSITO/ESTACIONAMENTO NA RUA DE SÃO JOÃO/PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, os subscritores abaixo assinados solicitam que seja de imediato revogada a decisão da alteração temporária da postura de trânsito para trânsito/estacionamento proibido na Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre a entrada para o parque de estacionamento do tribunal e a Rua Visconde Sousa Rego, aos fins de semana entre as 22h de sexta-feira e as 22h de domingo de 23 de junho a 3 de setembro do corrente ano. Que a referida interdição apenas seja aplicada em ocasiões excecionais a justificar pelo Município, nunca menosprezando o interesse da atividade comercial e moradores instalados nestas artérias de Caminha, depois de devidamente avisados, pelos seguintes motivos:

1. Esta medida foi tomada sem auscultar e avisar os comerciantes e moradores afetos;
2. O corte de trânsito e proibição de estacionamento não favorece o comércio local nem aumenta a circulação pedonal nestas artérias, como ficou confirmado no passado fim-de-semana de 23 a 25 de junho, com a diminuição imediata da afluência de pessoas e conseqüente diminuição da faturação dos estabelecimentos;
3. Os prejuízos são ainda mais significativos e com maior impacto nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, meses fundamentais para o comércio local influenciado pela sazonalidade do negócio no concelho de Caminha;
4. As perdas da falta de negócio provocadas pelo pouco movimento obrigarão a cortes nos horários de funcionamento dos estabelecimentos e ao despedimento de funcionários, contribuindo também para a desertificação destas artérias à semelhança do que já acontece noutras ruas do concelho de Caminha;
5. A descapitalização dos negócios instalados nesta área levará ao encerramento de várias lojas âncora do concelho de Caminha instaladas nesta área, empobrecendo a vida da sede do Município de Caminha;
6. Esta medida agora aprovada afeta também os clientes dos nossos estabelecimentos, que não visitam o centro histórico só por motivos turísticos mas sim para fazer as suas compras habituais, levando as pessoas a buscar alternativas em locais concorrentes, causando dificuldades ainda maiores a pessoas com dificuldades de mobilidade ou no transporte de mercadorias;

